



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8884/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 1.036.665,06** (um milhão, trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e seis centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.28.846.0099.2.007		Resgatar precatórios judiciais		
3.1.90.91	032	Sentenças judiciais	0.000	20.000,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.3.90.93	110	Indenizações e restituições	0.000	60.000,00
12.03.15.451.0017.1.081		Construção de pista de caminhada e ciclovia		
4.4.90.51	571	Obras e Instalações	0.000	65.757,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manutenção dos serviços urbanos		
3.3.90.30	556	Material de Consumo	0.000	400.000,00
3.3.90.39	558	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	400.000,00
12.03.15.451.0017.1.070		Participação no CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná		
3.1.71.70	705	Rateio pela participação em consórcio	0.000	43.400,00
3.3.71.70	570	Rateio pela participação em consórcio	0.000	12.620,00
Total de Suplementações nessa Fonte				1.001.777,00
06.02.10.301.0011.2.074		PROAMUSEP SAMU-Estabelecer participação no consórcio		
3.3.71.70	153	Rateio pela participação em consórcio	1.064	34.888,06
Total de Suplementações nessa Fonte				34.888,06
Total de Suplementações				1.036.665,06

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.000	Recursos Livres	903.400,00
Total de Superávit		903.400,00

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.000	Recursos Livres – Provável Excesso	65.757,00
1.064	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	34.888,06
Total de Excesso		100.645,06



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

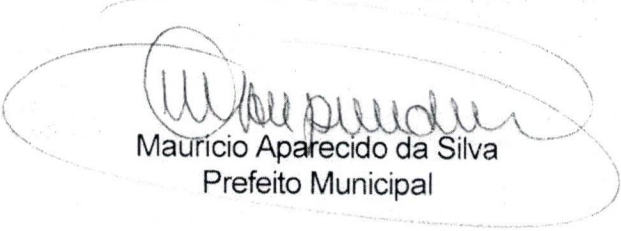
CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.28.846.0099.2.007		Resgatar precatórios judiciais		
3.3.90.91	033	Sentenças judiciais	0.000	20.000,00
12.03.15.451.0017.1.034		Edificar Ponte Sobre o Córrego Zororó		
4.4.90.51	567	Obras e Instalações	0.000	12.620,00
		Total de Anulações nessa Fonte		32.620,00
		Total Geral de Anulações		32.620,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 19 de abril de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

